

CÂMARA DE VEREADORES DE MARIOPOLIS – PR
ATA Nº 01/2025 – 06/03/2025
ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO, DIREITOS
HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, realizou-se nas dependências da Câmara Municipal reunião das Comissões acima descritas, com a presença dos Vereadores Luciano, Solismar, Ivanete, Sergio, Marco e Castilho. Esteve presente também o Presidente Pedro. Foram analisados os Projetos na seguinte ordem: Projeto de Resolução nº 04/2025 que: “Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Mariópolis e dá outras providências”. A Vereadora Ivanete explicou para os demais vereadores como funcionará a Procuradoria da Mulher, expondo os índices de violência no Município do ano de 2023. Na discussão, a Comissão decidiu apresentar o parecer favorável com duas Emendas, a primeira suprimindo do Parágrafo único a expressão “efetiva” e “nos termos do caput” e, alterando do Inciso I, do art. 3º a palavra “receber”, por “auxiliar”. Projeto de Lei nº 05/2025 que: “Altera o anexo I da Lei nº 21/2021 e dá outras providências”. Após o mesmo ser lido, foi discutido e analisado os valores das diárias que estão sendo alterados,, em especial a fixada para os servidores. Decidiram por fim pelo parecer favorável. Projeto de Lei nº 07/2025 que: “Promove alterações na Lei Complementar 01/2019 e dá outras providências”. O mesmo foi lido, bem como sua justificativa e a Vereadora Ivanete informou sobre reunião que participou, juntamente com o Vereador Solismar, no Departamento de Educação, na qual foram informados que estas professoras de artes serão designadas para projetos culturais, como música e artesanato, na jornada estendida das escolas. Decidiu-se oficial ao Departamento nova justificativa baseada no que foi colocado na reunião, bem como o cronograma de trabalho apresentados por elas aos Vereadores. Projeto de Lei nº 08/2025 que: “Promove alterações na Lei Complementar 37/2005 e dá outras providências”. Foi comentado sobre os cargos do qual esta sendo alterado e número de vagas, psicólogo e assistente social e local aonde será locados, sendo sabedores da necessidade destes profissionais na Casa Lar que esta sendo criada, bem como nas escolas. Opinaram favoravelmente. Projeto de Lei nº 09/2025 que: “Altera o art. 4º da Lei nº 15, de 19 de abril de 2017, que institui o Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal de Mariópolis e dá outras providências”. A Procuradora da Câmara Josiane Cattani explicou os motivos da

alteração e a Comissão deu seu parecer favorável. Projeto de Lei nº 12/2025 que: “Autoriza o Executivo Municipal a realizar Chamamento Público para fins de implementação de programas sociais de atividades esportivas e dá outras providências”. Foi comentado sobre as escolinhas de futebol e vôlei desenvolvidos pela Associação AAEMA e necessidade de expandir para o futebol de campo, aonde os Vereadores decidiram enviar indicação ao Departamento de Esportes sugerindo esta modalidade. Todos foram favoráveis e o parecer foi emitido. Projeto de Lei nº 13/2025 que: “Autoriza o Executivo Municipal a realizar Chamamento Público para fins de atendimento aos animais maltratados e abandonados e dá outras providências”. Os vereadores analisaram os valores propostos no projeto, valores das emendas impositivas, e decidiram enviar ofício ao Executivo questionando os motivos do valor ter vindo maior do ano anterior e sugerindo que o mesmo seja reajustado pelo mesmo índice aplicado aos servidores públicos. Projeto de Lei nº 14/2025 que: “Autoriza o Executivo Municipal a adquirir, mediante desapropriação amigável, imóveis declarados de utilidade pública pelo Decreto nº 07/2025. Foi analisado os anexos do projeto, os mapas e o Vereador Luciano solicitou melhor análise, colocando que buscará maiores informações sobre a área e algumas duvidas surgidas. Nada mais a analisar, a reunião foi encerrada, da qual eu, Solismar Germiniani de Souza, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, lavrei ata, que após lida e se aprovada, por todos será assinada.

